



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 004/2015-Cor-G

**ARQUIVO JUDICIÁRIO MILITAR
- ENCAIXOTAMENTO DE FEITOS/PROCESSOS E
INSERÇÃO NO SEGA.**

O Sr. Corregedor Geral da Justiça Militar do Estado, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no curso do Tombamento da totalidade dos feitos e processos cíveis e criminais, mandado proceder nos autos do SPI nr. 348-0700/15-4, deu-se por concluído a sua I Fase – encaixotamento dos feitos e processos e inserção dos dados de identificação junto ao SEGA – Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa.

TJM-Cor.G, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5642&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII Nº 5.642

**Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz-Corregedor-Geral**

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br
Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
Porto Alegre-RS – CEP. 90110-001